

EDITAL DA COMISSÃO DE BOLSAS – MESTRADO – 2020

Tendo em vista a vacância iminente de **bolsas de Mestrado** concedidas pela CAPES ao Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa, vimos informar a abertura do presente edital para a classificação de bolsistas.

A classificação se dará mediante a apresentação de propostas impressas contendo os seguintes documentos, que **não** devem ser encadernados:

- a) currículo Lattes atualizado **com documentação comprobatória** (para os itens 1 e 2 abaixo, anexar cópia dos trabalhos; para o item 3 abaixo, anexar certificados; para o item 4, anexar declaração da Comissão de Pesquisa ou do orientador da IC);
- b) ficha de aluno do sistema Janus;
- c) declaração assinada do orientador concordando com o pedido de bolsa;
- d) formulário de sistematização da produção, anexo a este edital, devidamente preenchido. **IMPORTANTE:** só serão considerados para a classificação os produtos e os certificados indicados neste formulário.

OBSERVAÇÃO: serão desconsideradas as propostas com documentação incompleta. As propostas poderão ser encaminhadas pessoalmente de **03 a 07 de fevereiro de 2020** à Secretaria de Pós do DLCV, no horário das 14h00 às 18h00 ou encaminhadas via correio (**Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa. Av. Professor Luciano Gualberto, 403, Prédio de Letras, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP: 05508-010**). As inscrições encaminhadas pelo correio deverão chegar à Secretaria de Pós do DLCV até o dia **07 de fevereiro de 2020** impreterivelmente. Os resultados serão divulgados até **18 de fevereiro de 2020**.

A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de:

- i. participar do programa PAE (tanto da etapa de Preparação Pedagógica quanto da etapa de Estágio Supervisionado);
- ii. atuar, **obrigatoriamente**, nas atividades desenvolvidas pelo programa, em especial, na organização do Colóquio de Pesquisa Discente (CoPeD);
- iii. preencher devidamente o relatório de atividades discentes enviado pela coordenação no fim de cada ano.

A bolsa só será concedida ao aluno que comprovar ausência de vínculo empregatício ou afastamento sem vencimentos, não estiver aposentado e não possuir firma aberta. O não cumprimento dessas normas implica a não implementação ou perda da bolsa.

Os critérios utilizados pela comissão do Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa para a classificação dos candidatos serão os seguintes:

1. Produção bibliográfica: livro, tradução de livro, capítulo de livro (com comissão científica – anexar página do livro que comprove a presença dessa comissão), organização de livro, além de artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS A1 a B2 (peso 3).
2. Produção bibliográfica: livro, tradução de livro, organização de livro, capítulo de livro (sem comissão científica), trabalho completo publicado em anais de evento científico, além de artigo completo, resenha ou tradução de artigo em periódicos com QUALIS B3 a B5 (peso 2).
3. Apresentação de trabalho em evento científico em território nacional (peso 0,75) e em outros países (peso 1,0).
4. Realização de Iniciação Científica (peso 3).

Todas essas produções **devem estar vinculadas à linha de pesquisa do candidato**.

DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios de acordo com a ordem a seguir: quantidade de produções 1; quantidade de produções 2; quantidade de produções 3; Disciplinas cursadas (a. Créditos obtidos; b. Conceitos obtidos); ano de ingresso. Salientamos que, para a implementação das Bolsas CAPES, é necessário possuir conta corrente no Banco do Brasil.

A classificação tem validade até **Março/2021** ou término da lista classificatória.

São Paulo, **22 de janeiro de 2020**.

COMISSÃO DE BOLSAS

DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

Programa de Pós-Graduação em Filologia e Língua Portuguesa

Coordenação: flp@usp.br | Secretaria: posdlcv@usp.br